



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 2517 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando na Lei nº 12.711/2012, Decreto Federal nº 3.298/1999, Portarias Normativas MEC nº 18/2012, nº 21/2012 e nº 9/2017, bem como suas respectivas alterações e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.011984/2019-65, resolve:

Art.1º Constituir Comissão Multiprofissional, pelos servidores abaixo relacionados, para averiguação dos documentos, podendo inclusive realizar entrevistas e proceder à avaliação física, auditiva, visual, mental e múltipla, de candidatos às vagas reservadas para as pessoas com deficiência na seleção do Sisu, no remanejamento interno entre cursos, bem como na transferência externa e obtenção de novo título para ingresso nos cursos de graduação da UNIFAL-MG.

Art. 2º As atividades desta comissão terão precedência sobre as outras acadêmicas e administrativas, sendo obrigatório o comparecimento dos membros convocados, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito.

Art. 3º Para cada candidato, a comissão atuará e deliberará com, no mínimo, 3 (três) dos membros abaixo relacionados.

Josie Resende Torres da Silva - Professor do Magistério Superior - **Presidente**

Áurea Lopes de Souza Rocha - Assistente em Administração

Clenilda Maria de Faria Santos - Secretário-Executivo

Débora Felício Faria - Professor do Magistério Superior

Dênis Magalhães - Médico

Edna de Oliveira - Pedagogo

Eduardo Floriano Lopes Santos - Médico

Joel Henriques de Oliveira Carvalho - Médico

Luciana Maria de Oliveira Ribeiro - Pedagogo

Maria Doroteia de Araújo Rodrigues - Técnico em Assuntos Educacionais

Yara Maria de Ávila - Assistente em Administração

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria altera a portaria nº 398/2019 de 19-02-2019.

Prof. **Sandro Amadeu Cerveira**  
Reitor